



**Junta de Freguesia  
Algueirão-Mem Martins**

## **EDITAL N.º 16/2021**

----- VALTER MANUEL ANTUNES JANUÁRIO, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ALGUEIRÃO-MEM MARTINS, torna público que: -----

----- Considerando que a instalação da Junta de Freguesia e primeira reunião de funcionamento da Assembleia de Freguesia se encontra agendada para o próximo dia 20 do corrente mês de outubro, conforme o disposto no art.º 8.º da Lei das Autarquias Locais, Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro; -----

----- Considerando que está igualmente prevista a realização da primeira reunião da Junta de Freguesia, no prazo de cinco dias contadas da data de constituição do órgão, art.º 25.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro e art.º 48.º do regime jurídico das Autarquias Locais; -----

----- Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 24 do art.º 21.º da Lei n. 75/2013, de 12 de setembro, a reunião ordinária e pública da Junta de Freguesia marcada para os dias 7 e 21 de outubro de 2021, não terão lugar por razões de funcionalidade. -----

----- Para constar, se lavrou o presente edital e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de estilo. -----

----- Secretaria da Junta de Freguesia de Algueirão-Mem Martins, aos quatro de outubro do ano dois mil e vinte e um. -----

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA

  
-----  
Valter Manuel Antunes Januário